



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES**  
**EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS**

Em 14 de outubro de 2022.

**Memorando Circular nº 108/2022 - DOEP – SESE12**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Orientações para o preenchimento dos Relatórios dos educandos pelo professor do AEE

O relatório dos educandos que são acompanhados pelos professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE configura-se como um importante registro do percurso educativo dos educandos com deficiência e, como tal, primamos pelas informações contidas nele.

Dessa forma e a fim de qualificar ainda mais os relatórios, orientamos:

1. Um relatório se caracteriza por uma escrita discursiva que deve apresentar ao longo do texto o processo de ensino e de aprendizagem de forma detalhada, indicando as ações pedagógicas que foram realizadas na busca de avanços e consolidação de saberes e aprendizagens. O relatório deve ser escrito em linguagem padrão formal, ou seja, sem usar abreviações, gírias e livre de erros ortográficos.
2. Para que os relatórios cumpram essa importante função, **indicamos** o roteiro abaixo:
  - ✓ No primeiro parágrafo devem ser colocadas as informações acerca das barreiras que foram identificadas para que se efetivassem as aprendizagens necessárias; no segundo, as ações e/ou atividades realizadas na sala de recursos, bem como a descrição de possível utilização de materiais adaptados e/ou adequados para as necessidades e aprendizagem do educando ou, ainda, se houve necessidade de construção de materiais de comunicação alternativa assistiva e/ou aumentativa; no terceiro, quais foram as orientações e possíveis adequações ou adaptações feitas para utilização na sala regular do educando; e, por fim, no último parágrafo, a conclusão, que deve apresentar os avanços evidenciados durante o semestre/ano letivo;
  - ✓ Destacamos, também, que devem ser considerados os objetivos estabelecidos para o educando e lembramos que, como consta no Memorando nº 55/2022 -DOEP sobre as Orientações para preenchimento do Registro Avaliativo, *não se deve assumir finalidades seletivas e classificatórias, ou seja, termos do tipo: excelente, ótimo, satisfatório remetem a uma classificação e não devem ser utilizados, portanto, evite adjetivos em seus relatórios e/ou julgamentos baseados no senso comum.*



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES**  
**EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS**

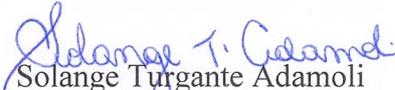
**Observação:** os relatórios devem conter identificação do educando (nome, idade, turma, escola, se está matriculado no AEE); identificação do professor do AEE, identificação do professor da sala regular, data do preenchimento e assinatura.

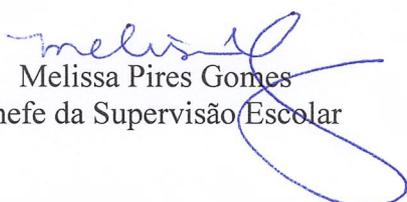
Assim como no Registro Avaliativo, cabe ressaltar:

- ✓ A avaliação será sempre do educando em relação a si mesmo. O olhar que captar o desenvolvimento, as expressões, a construção do pensamento e do conhecimento deve identificar também, seus potenciais, interesses, necessidades;
- ✓ Cuidado com os rótulos, principalmente, com colocações que apresentem fim em si mesmas, sem deixar a possibilidade de mudanças em seu processo de desenvolvimento e aprendizagem. Lembre-se de que se trata de um processo e justamente por isso, o sujeito “está” (passível de transformação) e não “é” (constatação/estagnação).

O período para **preenchimento** dos relatórios é **de 21 de novembro a 7 de dezembro de 2022** (período em que ficam suspensos os atendimentos). Após o preenchimento, os mesmos deverão ser **entregues nas escolas até 12 de dezembro de 2022** para serem enviados pela equipe escolar ao e-mail [diversidade@educacao.guarulhos.sp.gov.br](mailto:diversidade@educacao.guarulhos.sp.gov.br) até **21 de dezembro de 2022**, em seguida, serem juntados aos prontuários dos educandos na Unidade Escolar.

Atenciosamente,

  
Solange Turgante Adamoli  
Diretora do Departamento de Orientações  
Educativas e Pedagógicas - DOEP

  
Melissa Pires Gomes  
Chefe da Supervisão Escolar

De acordo,

  
Fátima Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação